



TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DIRETA
(DISPENSA POR VALOR)

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço de realização de Workshop presencial com tema: “Como administrar emoções e construir relações na escola” para os professores da Rede Municipal de Ensino, do município de Santana do Deserto/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem o objetivo de ofertar aos professores da Rede Municipal de Ensino formação continuada, para acompanhar as mudanças na sociedade e na educação, trazendo novos olhares para as práticas e técnicas para os discentes em conformidade com as habilidades e competências socioemocionais que norteiam os fundamentos pedagógicos da BNCC.

3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. PRAZO CONTRATUAL

O prazo da aquisição do bem e/ou prestação de serviço terá como prazo de vigência 23/06/2024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação do serviço deverá ser realizada em data e horário combinado com a Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento da autorização de fornecimento ou solicitação de empenho emitida pelo Setor de Compras:

CMEI MARIA AUGUSTA PIRES GRANZINOLLI - Rua Benício Chaves, 127, Centro, Santana do Deserto/MG – CEP: 36.620-000

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ENTREGA (FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL)

NOME: Karen dos Santos Borges

CARGO: Secretária Municipal de Educação

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

TABELA REFERENCIAL DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID.	MENOR VALOR R\$	TOTAL R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP PRESENCIAL SOBRE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS EMOCIONAIS DA BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM (BNCC) COM O TEMA: "COMO ADMINISTRAR EMOÇÕES E CONSTRUIR RELAÇÕES NA ESCOLA" PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE SANTANA DO DESERTO/MG. O WORKSHOP DEVERÁ CONTER ATIVIDADES PRÁTICAS E VIVÊNCIAS; MATERIAL EM PDF DIGITAL COM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS; ATIVIDADES PARA DESENVOLVER COM OS ALUNOS E PLANO DE AÇÃO PARA SER COLOCADO EM PRÁTICA, ALÉM DE EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA OS PARTICIPANTES. COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 4H.	01	SERV.	3.997,00	3.997,00
TOTAL					3.997,00

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação: 339039002030112361000120020 / Manutenção da Educação Básica – Fundamental

9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fara publicar no site oficial de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentarem os documentos necessários de habilitação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br, a partir das 08h00min do dia 18/04/2024 até as 08h00min do dia 23/04/2023.

11. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega.

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista

Santana do Deserto/MG, 17 de abril de 2024.

Karen dos Santos Borges
Secretária Municipal de Educação